



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 592/2022

Novo Hamburgo, 24 de outubro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Fátima Daudt
Prefeita Municipal
Novo Hamburgo – RS

500 - SP. N 78
RECEBIDA EM: 24/10/22
11289212022

Assunto: Proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA da Câmara Municipal de Novo Hamburgo - 2023

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência a proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA para 2023 nos anexos.

Anexo I – Relatório da Lei Orçamentária Anual – 2023, apresentando um total de R\$ 28.000.000,00, para repasse anual, discriminando os seus valores por elemento de despesas, nos quais: R\$ 2.070.802,00 se destinam à aquisição de bens móveis e imóveis, R\$ 1.098.000,00 para Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara, R\$ 24.067.500,00 para manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores; e R\$ 3.932.500,00 para custeio de Aposentadorias e Reformas, a ser recebido do Poder Executivo Municipal e transferido ao Ipasem na modalidade intra-orçamentária.

Anexo II – Verificação de Índices Constitucionais – 2023, Consta que todos os índices estão abaixo dos limites estabelecidos na magna-carta.

Anexo III – Riscos Fiscais parcela anual – 2023.

Solicitamos que o presente Relatório em anexo seja encaminhado à Secretaria da Fazenda, Diretoria de Orçamento e Finanças.

Atenciosamente,

CRISTIANO COLLER
Presidente

RECEBI EM: _____ / _____ / _____.

NOME COMPLETO

ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I – RELATÓRIO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Execução Orçamentária

Saldo Dotação - Relatório de Saldo Dotação

Órgão: 1 - Câmara de Vereadores

Unidade: 1 - Câmara de Vereadores

Ação: 1001 - Aquisição de Bens Móveis e Imóveis

Modalidade de Aplicação

	Vínculo	2023
34490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10000	0,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	10000	2.070.802,00

Total Ação	2.070.802,00
------------	--------------

Ação: 1003 - Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara

Modalidade de Aplicação

	Vínculo	2023
34490510000000000000 - Obras e instalações	10000	1.098.000,00

Total Ação	1.098.000,00
------------	--------------

Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores

Modalidade de Aplicação

	Vínculo	2023
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10000	10.510.200,00
33190130000000000000 - Obrigações patronais	10000	1.263.500,00
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	10000	33.000,00
33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	10000	250.000,00
33191130000000000000 - Contribuições patronais	10000	2.311.060,00
33390140000000000000 - Diárias - civil	10000	17.000,00
33390300000000000000 - Material de consumo	10000	1.416.980,00
33390310000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	10000	23.800,00
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10000	35.000,00
33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	10000	60.000,00
33390350000000000000 - Serviços de consultoria	10000	81.600,00
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	10000	36.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10000	3.280.075,00
33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	10000	385.400,00
33390460000000000000 - Auxílio-alimentação	10000	690.395,00
33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas	10000	7.200,00
33390930000000000000 - Indenizações e restituições	10000	13.000,00
33391080000000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10000	484.488,00
	Total Ação	20.898.698,00
	Total Unidade	24.067.500,00
	Total Orgão	24.067.500,00
	Total Geral	24.067.500,00

Transferência Financeira Intra Orçamentária

3512200000000 Transferência Concedida independente de execução Orçamentária – intra OFSS

3512201000000 Transferência Concedida – Independente de Execução Orçamentária

35122010102000 Repasse Ipasem Lei 28/53

3.932.500,00

Total Duodécimo para 2023

28.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II - Verificação de Índices Constitucionais

a) Art. 29, VI da CF – Limite da despesa com a remuneração dos Vereadores

	R\$	%
Valor subsídios Deputado Estadual	25.322,25	
50%* dos subsídios dos deputados estaduais	12.661,13	50,00%
Subsídios pagos aos vereadores	11.862,67	46,85%
Subsídios pagos ao Presidente da Câmara	11.862,67	46,85%

* % de acordo com a população. (CF VI d - em Municípios de cem mil e um a trezentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a cinqüenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;)

b) Art. 59, VI da LRF e Art. 29-A da CF – Gastos totais do Poder Legislativo

	R\$	%
Receita efetiva realizada no exercício anterior (Receita tributária e Transferências Constitucionais)*	609.633.598,64	
População do município	247.303	
Limite legal para gastos totais 6%**	36.578.015,92	6,00%
Gastos totais do Poder Legislativo Municipal	24.067.500,00	3,95%

* Informação fornecida pelo Poder Executivo Municipal, por meio do ofício 123/2022 de 28/09/2022

** Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;

c) Art. 29-A, § 1º da CF – Despesas com Folha de Pagamento do Poder Legislativo

	R\$	%
Limite legal para gastos totais – Orçamento do Legislativo	24.067.500,00	
Limite para folha de pagamento 70% do limite total da receita do legislativo	16.847.250,00	70,00%
Despesas com Folha de Pagamento*	15.542.643,00	64,58%

* Despesas com Folha de Pagamento abrange: Ativos, Inativos, Pensionistas e auxílio alimentação.

d) Art. 20, III, a da LRF – Despesas com Pessoal do Poder Legislativo Municipal

	R\$	%
Receita Corrente Líquida (RCL)	1.074.499.752,14	
Despesas com pessoal computáveis nos últimos 12 meses	15.143.654,55	1,41%
Limite de alerta (Art. 59, § 1º, II da LRF) 90%	58.022.986,62	5,40%
Limite prudencial (Art. 22, § único da LRF) 95%	61.246.485,87	5,70%
Limite legal (Art. 20, III, a da LRF) 6%	64.469.985,13	6,00%

De acordo com o Siconfi – Sistema de Informações de Dados Fiscais do Setor Público Brasileiro com data base 30/08/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO III – RISCOS FISCAIS – 2023

1. PROVÁVEIS RISCOS

1.1 Ações em Andamento na Justiça

NOME	VALOR
Reserva de Contingência	R\$ 0,00

2.1 Riscos que afetam as finanças da Câmara de Novo Hamburgo em 2023	R\$ 0,00
--	----------

3. Os Passivos Contingentes acima descrito, serão cobertos por saldos de disponibilidades financeiras ou pela reserva de contingência.

Lei Complementar nº 101/2000 Art. 4º, §3º.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

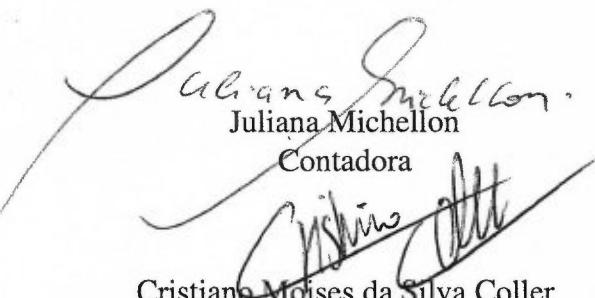
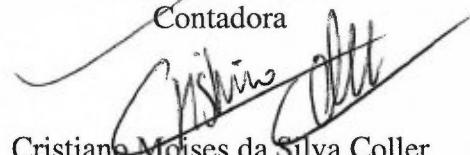
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O presente instrumento, Projeto de Lei – Lei Orçamentária Anual - LOA, que, por hora, contempla apenas o que é pertinente ao Legislativo Municipal hamburguense, levou em conta as propostas constantes na Lei nº 3419/2022, de 28 de setembro de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. E, neste momento, demonstrou a aplicabilidade de seus projetos pormenorizados em elementos de despesas conforme o Plano de Contas do TCE/RS, Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e a Lei nº 4.320/64, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços.

No Anexo II, é possível analisar que, na hipótese da implantação e execução do orçamento proposto em tela, os Índices Constitucionais estarão dentro ou abaixo de seus limites.

Por fim, apenso a este está o Anexo III – Riscos Fiscais, em que o relatório está zerado, pois a Procuradoria desta Casa Legislativa declarou não haver processos em andamento classificados como prováveis de indenização.

Ante o exposto, opinamos pela regularidade da proposição e encaminhamos ao Poder Executivo, para a consolidação dos orçamentos.


Juliana Michellon
Contadora

Cristiane Moises da Silva Coller
Presidente


Solano Sidnei de Fraga
Coordenador de Finanças Públicas


Flávio Luís Teixeira da Silva
Diretor Geral

Folha de Despacho nº 1

Protocolo nº 152892

01)

SEMFASZ

ATENÇÃO

O presente expediente deve retornar à DGD, impreterivelmente, até o dia **28/10/2022**, para fins de resposta ao Legislativo. (Art. 59, XIV, Lei Orgânica).

Em: 24/10/2022.

ATENÇÃO

Conforme Ordens de Serviços nº 03/2013 e 09/2018, todos os setores da administração deverão utilizar a Folha de Despacho padrão. Caso não possuam o modelo oficial, favor solicitar à DGD, ramal 9312. Lembramos, ainda, que a tramitação de documentos deverá respeitar o preconizado pela Ordem de Serviço nº 04/2015, 09/2018, 03/2013. As respostas para a Câmara de Vereadores deverão retornar à DGD em forma de ofício e assinadas pelo(a) Secretário(a) da pasta. Caso necessitem de cópia da OS ou de eventuais esclarecimentos, favor contatar a DGD.

Diretoria de Gestão Documental

Igor Júnior Gonçalves de Almeida
Matrícula 72578
PMNH

21

A Anot

Gilberto dos Reis
Secretário da Fazenda
SEMFASZ

25/10/2022